



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE SÃO JOÃO BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, - Centro - SÃO JOÃO
BATISTA SC
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Dados do Requerimento
39400**

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CPF/CNPJ: 82925652000100

Endereço: PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, nº 89, - CENTRO

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Para a(s) Atividade(s)

71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Empreendimento

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - 82925652000100

Localizado em

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL VIDAL SERAFIM MACHADO, nº S/N, - KREQUER

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Coordenada Plana (UTM): X 714349.23, Y 6983666.19

Dados do Requerimento

Porte: Pequeno

Potencial: P

Modelo IN: 16 - Recuperação de áreas degradadas

Licença requerida: Autorização Ambiental

Tipo de Estudo: -

Área útil geral : 4.2 (ha)

Data: 09/03/2022

Feito por: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.